

COMPLI - 50100.10.302.3007.2100 - MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIA - 50100.10.302.3007.2101 - MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - 50100.10.302.3007.2102 - MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEN - 50100.10.302.3007.2104 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL - 50100.10.302.3007.2105 - MANTER AÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - CONVE - 50100.10.302.3007.2108 - MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL - 50100.10.302.3007.2109 - MANTER ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - 50100.10.302.3007.2110 - MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO - S - 50100.10.302.3007.2111 - MANTER ATIVIDADES DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - 50100.10.305.3007.2106 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00034/2022 - 28.09.22 - CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 941.269,00; CT Nº 00035/2022 - 28.09.22 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - R\$ 34.884,00; CT Nº 00036/2022 - 28.09.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 529.039,00; CT Nº 00037/2022 - 28.09.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 22.829,00; CT Nº 00038/2022 - 28.09.22 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 521.566,20.

Publicado por:  
Elaine Cunha da Silva  
Código Identificador:FC857C9A

**GABINETE DO PREFEITO  
RESENHA Nº 066/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2072017	Chelton Ramon Silva Santana	Ass. Especializado	Sec. de Meio Ambiente	23/08/2022 20/11/2022
-----	Kamila Melo de França	Professor P1	Sec. de Educação	06/09/2022 06/10/2022
844	Maria Gloria de Oliveira	Professor P1	Sec. de Educação	06/09/2022 06/10/2022
881	Rosivania Augusto da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	06/09/2022 20/09/2022

Sapé, 15 de setembro de 2022.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

Publicado por:  
Ozineide Ferreira de Souza  
Código Identificador:D49F8DCA

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº  
0041/2022**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 0041/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 0160/2022 de 19/04/2022, da Prefeitura Municipal de UIRAUNA-PB, vem através deste aviso, tornar público para os interessados que, o resultado de julgamento do PREGÃO Nº 0041/2022, cujo objeto é Aquisição de equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos e diversos destinado a todas as Secretarias da PMU. Tem como vencedor:

- CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 220.086,00 (Duzentos e Vinte Mil e Oitenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 11, 12, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 70, 82, 87;  
- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA com o valor de R\$ 792.220,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil e Duzentos e Vinte Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 13, 45, 52, 54, 55, 56, 59, 66, 68, 69;  
- LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI com o valor de R\$ 45.129,92 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 6, 26, 49, 50, 71, 79, 80, 81, 85;  
- N. L. EQUIPAMENTOS NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS com o valor de R\$ 136.193,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Cento e Noventa e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 5, 16, 20, 64, 72, 73;  
- RUMO CULTURAL MARCOS JULIANO DA SILVA com o valor de R\$ 184.034,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 14, 15, 18, 21, 24, 31, 32, 33, 36, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 74;  
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com o valor de R\$ 245.093,15 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Noventa e Três Reais e Quinze Centavos), vencendo nos seguintes itens: 7, 22, 23, 25, 37, 38, 39, 42, 51, 63, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91;  
VALOR GLOBAL 1.622.756,07 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos).  
No dia 28 de Setembro de 2022 às 10:30:00, reuniu-se o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uirauna, Considerando que na sessão realizada dia 13/09/2022, foi solicitado a entrega de amostra dos produtos as empresas classificadas com menor valor ofertado nos termos do item 7.23 c/c §3], art. 43, da Lei 8.666/93, concedendo prazo para entrega das respectivas amostras dos itens aos seus vencedores. Conforme laudo emitido pela comissão de Avaliação da Secretaria de Educação consta que: as empresas COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA e CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, realizaram a entrega das amostras dentro do prazo estipulado, bem como da análise dos produtos foi constatado que atende as especificações do edital e apresenta boa qualidade. Consta também que a empresa COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, mesmo notificado para entrega de amostra dos itens 54; 55; 56, não realizou a entrega das amostras, bem como não foi enviado amostra do item para avaliação de qualidade, não foi comprovado registro de padrão FNDE conforme solicitado no edital sendo obrigatório a comprovação de certificação do padrão FNDE/FDE, resultando na desclassificação da proposta, desta forma assegurando que Administração contratou com melhor proposta ofertada. Na oportunidade, seguindo a ordem de classificação da proposta convoca-se a segunda empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, classificando-se como vencedora dos itens 54; 55; 56, conforme o valor registrado na ata de sessão. Desta forma sendo declarado como vencedores dos respectivos itens os licitantes acima identificado, na oportunidade abre-se prazo recursal aos participantes do certame de 03 (três dias úteis), contado desta publicação, para, querendo impetrar recurso, a falta de manifestação no prazo legal importará a decadência do direito de recurso. Notifica-se as empresas: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, N. L. EQUIPAMENTOS NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA, RUMO CULTURAL MARCOS JULIANO DA SILVA, VIVA DISTRIBUIDORA.

UIRAUNA-PB, 28 DE SETEMBRO DE 2022

**AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:5026F772